



RESOLUÇÃO CIB Nº 459/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Especial Nº 202539260003, Plano de Ação nº 09032025-076378/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para município de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-076378/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

Considerando o Ofício nº 229/2025 de 29 de maio de 2025, pelo qual o Deputado Federal Capitão Alberto Neto destina aporte financeiro vinculado à Emenda de Transferência Especial nº 202539260003, voltado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente beneficiando à Secretaria Municipal de Saúde de Lábrea/AM;

Considerando que é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados e atualizados fortalecem a rede local de saúde e aumentam a resolutividade do sistema de saúde municipal;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir





que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista à aquisição de equipamento e material permanente para atenção à saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.034623/2025-60 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Especial Nº 202539260003, Plano de Ação nº 09032025-076378/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para município de Lábrea/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Especial Nº 202539260003, Plano de Ação nº 09032025-076378/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para município de Lábrea.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 459/2025, datada de 10 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-076378 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise**

Beneficiário: **05.830.872/0001-09 - MUNICIPIO DE LABREA (AM)**
Emenda Parlamentar: **202539260003-CAPITÃO ALBERTO NETO**
Situação do Plano de Trabalho: **Enviado para análise**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

 **Total de Custeio Emenda**
R\$ 0,00

+

 **Total de Investimento Emenda**
R\$ 396.000,00

=

 **Total do Plano de Ação Emenda**
R\$ 396.000,00

Período de Execução: 24 meses

Dados Básicos ▴

Situação do Plano de Trabalho

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

Função: 10 – Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.025 – Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital
Unidade: 0716 – Fundo Municipal de Saúde

Caracteres restantes: **4818**

Execução Orçamentária ▴

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

24

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Prazo (Meses) ▾	Justificativa ▾	Detalhamento da justificativa ▾
84513381272	05/08/2025 11:45	24		

Dados do Executor ▴

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor ▾	Detalhamento do Objeto ▾	Valor Custeio ▾	Valor Investimento ▾	Ações ▾
✓ 05.830.872/0001-09 - MUNICIPIO DE LABREA	Aquisição De Equipamento E Material Permanente. CNES DAS UNIDADES BENEFICIADAS: CNES - 2012618 - UNIDADE HOSPITALAR DE LÁBREA CNES - 5375819 - POLO RURAL DE SAUDE GILBERTO CARVALHO EMEDIO CUREQUETE CNES - 9451862 - UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL CHICO BARROS	R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	

Anexos ▴



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E093.7AD7.EC45.71B8/7B21E608>
Código verificador: **E093.7AD7.EC45.71B8** CRC: **7B21E608**

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ↕	Nome do Arquivo ↕	Ações ↕
Plano_saude_2022_2025pdf.pdf	Plano_saude_2022_2025pdf.pdf	↓
PROTOCOLO DE DELIBERAÇÃO CIB	Email – Protocolo SES-AM – Outlook envio.pdf	↓

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável ↕	Data/Hora ↕	Situação ↕
84513381272	04/09/2025 17:29	Enviado para análise
84513381272	04/09/2025 17:24	Aguardando envio para análise
03352895252	26/08/2025 17:50	Em complementação
84513381272	26/08/2025 17:09	Enviado para análise
84513381272	26/08/2025 17:09	Aguardando envio para análise
03352895252	20/08/2025 16:24	Em complementação
84513381272	05/08/2025 11:45	Enviado para análise
84513381272	05/08/2025 11:45	Aguardando envio para análise
84513381272	05/08/2025 11:01	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-076378 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise**

Beneficiário: **05.830.872/0001-09 - MUNICIPIO DE LABREA (AM)**
Emenda Parlamentar: **202539260003-CAPITÃO ALBERTO NETO**
Situação do Plano de Trabalho: **Enviado para análise**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Executor

Executor ⓘ

🔍 05.830.872/0001-09 - MUNICIPIO DE LABREA ▾

Objeto de Execução

103 - Aquisição De Equipamento E Material Permanente

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição ⌵	Ações ⌵
10 - Saúde / 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / Rede Alyne- Centro De Parto Normal (Cpn)	
10 - Saúde / 301 - Atenção Básica / Política Nacional De Saúde Integral Das Populações Do Campo, Da Floresta E Das Águas	

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Aquisição De Equipamento E Material Permanente.
CNES DAS UNIDADES BENEFICIADAS:
CNES - 2012618 - UNIDADE HOSPITALAR DE LÁBREA
CNES - 5375819 - POLO RURAL DE SAUDE GILBERTO CARVALHO EMEDIO CUREQUETE
CNES - 9451862 - UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL CHICO BARROS

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: **4738**

Possui prévio parecer das instâncias competentes de governança do SUS? (Obrigatório)

☐ Sim

☒ Não

Justificativa

Em elaboração do parecer.

Justificativa da Ausência de Parecer das instâncias competentes de governança do SUS.
Caracteres restantes: **4975**

Finalidades

Tipo ⌵	Ações ⌵
10-Saúde / 301-Atenção Básica	
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo ⌵	Nome do Arquivo ⌵	Ações ⌵
⚠ Nenhum item encontrado		

Metas do Executor ^

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 396.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R\$ 396.000,00	R\$ 0,00	R\$ 396.000,00

Lista de Metas



Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses Previstos	Ações
Meta 1	Autoclave Gnatus 21litros	UN	1	24	
Meta 2	Fotopolimerizador Emitter A Fit (Schuster)	UN	5	24	
Meta 3	Ultrassom Gnatus	UN	2	24	
Meta 4	Caneta Alta Rotação Kavo ou Saevo	UN	1000	24	
Meta 5	Cavitador	UN	5	24	
Meta 6	Contra ângulo com push button NSK	UN	5	24	
Meta 7	Seladora	UN	4	24	
Meta 8	Cadeira odontológica completa	UN	2	24	
Meta 9	Consultório portátil Biotron	UN	1	24	
Meta 10	COMPRESSOR DE AR 300 LITROS	UN	1	24	
Meta 11	MESA CIRURGICA	UN	1	24	
Meta 12	AUTOCLAVE 100	UN	1	24	

Dados Bancários

Banco (Obrigatório)

Q 104 - Caixa Econômica Federal

Agência (Obrigatório)

Q 4542-O | LABREA

Conta

Situação da Conta

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável	Data/Hora	Banco	Agência	Conta	Data de Abertura
Nenhum item encontrado					

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email	Ações
labreacms@gmail.com	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável	Data/Hora	Endereço Eletrônico
Nenhum item encontrado		

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

